

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 30/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5385875 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/12/2023 Edição Nº: [4396](#)

(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA)

PORTARIA Nº 38/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, conforme Processo Administrativo nº 30/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Veridiana Azevedo**, servidora pública municipal, matrícula funcional 1074, inscrita no CPF sob o n. 699.240.829-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente III, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 10.667,07 (dez mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos), com paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 278/21; e a paridade se fundamenta no §3º do "caput".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 1º de dezembro de 2023.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

(Av. Governador Celso Ramos, 198 – Centro – 88.390-000 Barra Velha – SC Fone/Fax: (47) 3456.3111 – Email: ipreve@barravelha.sc.gov.br – CNPJ:03.937.163/0001-93)